



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

021

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

PEDRO MARCIO GIROTTO

PARTIDO:UNIÃO BRASIL

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA EM ESPORTES
OBJETO	Iluminação no minicampo do Bairro Residencial das Paineiras.
VALOR:	R\$ 40.771,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a execução de obras de iluminação no minicampo do Bairro Residencial das Paineiras.	
Atualmente o minicampo está desprovido dessa condição, não possibilitando a prática esportiva no período noturno.	
Trata-se de reivindicação dos esportistas, especialmente porque os trabalhadores diurnos ficam sem opção da prática de esportes. A instalação de iluminação no minicampo irá possibilitar a ampliação do uso e melhores condições na prática de esportes, aliando-se à isso o entretenimento de nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto
Unidade Executora	02.09.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub função:	813	Lazer
Programa:	0023	Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação
Ação: Atividade:	2065	Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 40.771,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 40.771,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.


PEDRO MARCIO GIROTTI
Vereador – UNIÃO BRASIL

